

**PORTARIA N° 043/2022, de 07 de fevereiro de 2022.**

*Nomeia servidora para o cargo efetivo de 'Professor, habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental.*

**GÉLCIO MARTINELLI**, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n° 119, de 25 de janeiro de 2002 e do Plano de Carreira do Magistério Público do Município e respectivo quadro de cargos, Lei Municipal n° 822, de 04 de dezembro de 2015; e

**Considerando** a vacância de cargo, conforme Portaria n° 040/2022, que desligou servidora por aposentadoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **Marcia Piva Ceresoli**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor, com habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental**, em virtude de sua aprovação, em décimo primeiro lugar, no Concurso Público n° 01/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020.

**Art. 2°** - A servidora nomeada tem o prazo de até dez dias, contados da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, nos termos do art. 14 da Lei Municipal n° 119/2002.

**Parágrafo Único** - O prazo previsto no caput poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3°** - A servidora nomeada deverá apresentar, no prazo estipulado no art. 2° desta portaria, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, os seguintes documentos:

- a) Comprovantes de habilitação para o cargo, observando o Edital de Concurso Público n° 01/2019 e demais legislação municipal (em original e cópia);
- b) Atestado médico comprovando aptidão para o trabalho;
- c) Certidão Negativa Criminal;

d) Declaração sobre o exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública (modelo disponível no *site* novoxingu.rs.gov.br, no *link* “*Download* de Documentação para Concurso”);

e) Declaração acerca de ter ou não sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo disponível no *site* novoxingu.rs.gov.br, no *link* “*Download* de Documentação para Concurso”);

f) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio (modelo disponível no *site* novoxingu.rs.gov.br, no *link* “*Download* de Documentação para Concurso”);

g) Comprovante ou declaração de residência;

h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

i) Cópia da Carteira de Identidade;

j) Cópia do CPF;

k) Cópia do Título de Eleitor;

l) Certidão de Quitação eleitoral;

n) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver filhos);

h) Cópia do Cartão PIS / PASEP, ou da Carteira de Trabalho contendo o nº. do PIS ou PASEP (se houver).

**Art. 4º** - Será tornada sem efeito a presente nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos previstos nos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 119/2002.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Novo Xingu / RS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.**

**GÉLCIO MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
**Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças**

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_